



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

20 / 02 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 07/2025.

1º SECRETÁRIO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO
SENHOR ANTONIO CARLOS BÚRIGO.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao SENHOR ANTONIO CARLOS BÚRIGO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Autores do projeto:

DANIEL FARIAS
Vereador MDB

JEFERSON ALMEIDA
Vereador MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

20 / 02 / 25

PRESIDENTE

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
____ CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Carlos Búrigo, um grande parceiro de Piratini!

O deputado estadual Carlos Búrigo tem um carinho especial por nosso município e demonstra isso com trabalho e dedicação. Seu compromisso com a saúde dos piratinienses já resultou em recursos para o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição, garantindo melhores condições para médicos, enfermeiros e toda a equipe técnica.

Além disso, Búrigo apoia o crescimento da silvicultura, setor fundamental para a economia local, e segue firme na defesa da agricultura, destinando recursos para fortalecer o setor primário.

Seguimos juntos por uma Piratini mais forte e próspera!

Piratini, 20 de fevereiro de 2025.



DANIEL FARIAS
Vereador MDB



JEFERSON ALMEIDA
Vereador MDB

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





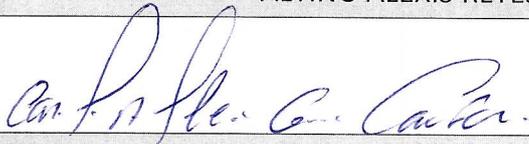
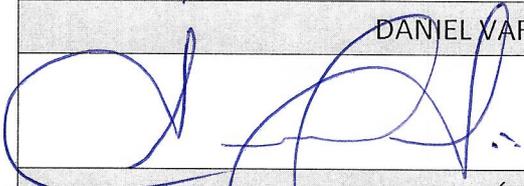
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2025**, de autoria conjunta dos vereadores Daniel Farias e Jeferson Almeida, que:

Concede título de cidadão piratiniense ao senhor Antonio Carlos Búrigo.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS (Progressistas)	
	
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO (PDT)	
	
DANIEL VARGAS DE FARIAS (MDB)	
	
JOSÉ AURI SOARES (PT)	
	

Piratini, 20 / 02 / 2025.

